



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO Nº 1.760, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

**"RETIFICA O ART. 2º DO DECRETO 1.758/2021 QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS DOS DOCENTES MUNICIPAIS".**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que no dia 30 de julho de 2021, foi decretado o retorno das aulas presenciais no âmbito deste município, por meio do Decreto nº 1.758/2021 e após publicação no Diário Oficial do Município de Cajati, na Edição nº 1418 de 31/07/2021, verificou-se a necessidade de retificar o disposto no art. 2º do citado Decreto, devido a um erro de digitação;

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública de rever e retificar os seus atos por motivo de conveniência, conforme disposto na Súmula 473 do STF;

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica retificado o disposto no artigo 2º do Decreto 1.758, de 30 de julho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º As atividades educacionais em creches e escolas da rede pública do município de Cajati desenvolvidas pelos docentes, até o **dia 13 de agosto de 2021**, continuarão por meio do uso de tecnologia de comunicação, no Sistema de Ensino Remoto, mantendo-se as disposições do Decreto nº 1.707/2021".*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretora do Departamento de Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 05 de agosto de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração